



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDI

EDITAL Nº 01/2021

Ata de Decisão da Solicitação de Impugnação do Edital

A Comissão Especial do Processo Seletivo constituída pela portaria nº 514/2021 para realização do processo seletivo que selecionará 90 (noventa) profissionais temporários, nas áreas informadas no Edital 01/2021, informa que foram recebidos 4 (quatro) pedidos de impugnação apresentados em conformidade com as regras previstas no item 2 do supracitado edital, sendo que 1 (um) foi deferido, 1 (um) parcialmente deferido e 2 (dois) indeferidos. As justificativas dos recursos indeferidos foram disponibilizadas aos impugnantes por e-mail e os recursos deferidos seguem descritos abaixo:

1 – No cargo de assessor jurídico, o recurso apresentado foi deferido, e o edital consequentemente alterado, retirando o requisito de especialização em Direito Administrativo por não ter sido solicitado nos Decretos nº 9.948/2021 e 9.974/2021.

2 - O recurso referente a solicitação da contagem de tempo de experiência profissional anterior a conclusão da graduação, limitado ao prazo de 10 (dez) anos, foi deferido e o edital consequentemente alterado.

Goiânia, 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO